



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.373.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Frei Everaldo, nº 4887, Bairro Verdi, Sala 1, no município de Chopinzinho - PR, inscrita no CNPJ nº 17.856.086/0001-51, neste ato representada pelo Senhor Antônio Claudio Martins, portador do CPF 546.465.619-72 e do RG 3.426.062-1 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 127/2020, modalidade Tomada de Preços – Edital nº 7/2020, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica em Estradas Rurais, Vários Trechos. Totalizando: 3.470,0 Metros de Extensão – Contrato de Repasse Nº 892886/2019/Mapa/Caixa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelo acréscimo de valores ao Contrato 205/2020, conforme segue:

DOS VALORES – Com os acréscimos de R\$ 2.293,27 o valor do Contrato que era de R\$ 172.569,63 passa a ter como valor total de R\$ 174.862,90 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Divisão de Planejamento e Projetos e da empresa Martins Prestação de Serviços Ltda - EPP, os quais solicitam acréscimo de valores, por previsão através da Cláusula Décima Primeira do Contrato 205/2020, com fundamento legal no Artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

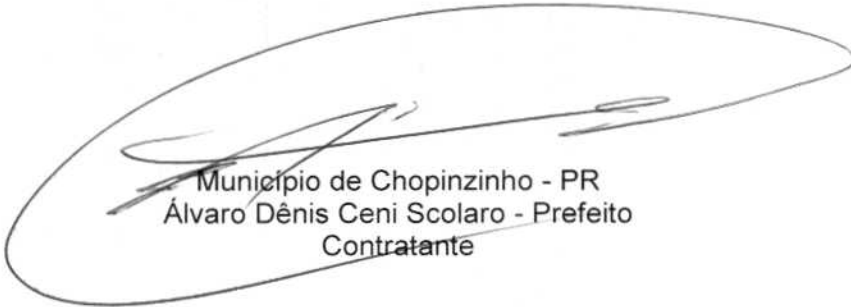
Chopinzinho - PR, 18/09/2020.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Município de Chopinzinho - PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante



Martins Prestação de Serviços Ltda - EPP
Antônio Claudio Martins - Representante Legal
Contratada



Idevaldo Peretti
Gestor do Contrato



Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato



Ronaldo M. Martins
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME: JOUANI MARTINS
CPF: 075.419.259-34



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Acréscimos de valores ao Contrato. Valor do Aditamento: R\$ 2.293,27 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Origem: Tomada de Preços nº 7/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antônio Claudio Martins, pela Empresa.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO				
O(a) presidente Alair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:				
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:				
a) Nr. Processo:	11/2020			
b) Nr. Licitação:	29/2020 - PE			
c) Modalidade:	Pregão eletrônico			
d) Data de Homologação:	23/09/2020			
e) Objeto de Licitação: FORMATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITRÓGENO E AR COMPRIMIDO.				
9 Fornecedor(s) e Resumo de Itens Vendidos:				
	Un.	Quantidade	VL Unitário	Total dos Itens
LUC OXIGENIUM DOS SANTOS-EMP				
1 - Carga de oxigênio hospitalar 3 litros	UND	50.000	80.0000	R\$ 3.200,00
2 - Carga de oxigênio hospitalar 7 litros	UND	400.000	88.0000	R\$ 35.200,00
3 - Carga de oxigênio hospitalar 15 litros	MP	300.000	30.0000	R\$ 9.000,00
4 - Carga de oxigênio hospitalar 20 litros	MP	50.000	45.0000	R\$ 2.250,00
5 - Carga de oxigênio hospitalar 40 litros	MP	1.000.000	30.0000	R\$ 30.000,00
6 - Carga de oxigênio hospitalar 14 litros	MP	50.000	48.0000	R\$ 2.400,00
7 - Carga de Ar comprimido hospitalar-40 Litros	MP	80.000	48.3000	R\$ 3.864,00
8 - Carga de gás Nitrogeno 10 litros	KGS	70.000	152.7000	R\$ 10.689,00
			Total fornecedor:	R\$ 102.274,00
			Total geral:	R\$ 102.274,00
02 - Autorizar a emissão do(s) nota(s) de empenho correspondente(s):				
Descrição da Despesa			Data	
Adequamento aos Municípios Consorciados			02/01/2021 30/09/2020 3.3.96.30.1	
Alair José Gasparetto Presidente				

EDITAL DE HABILITAÇÃO - PARCIAL		
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2020		
OBJETO: Inscrição de Empresas interessadas na permissão de uso a título precário de bem público, cuja finalidade é a instalação de pistas de aulas práticas e exames de habilitação por centro de formação de condutores.		
Tendo em vista o julgamento da documentação apresentada por interessados referente ao Chamamento Público nº 10/2020, ficam habilitados até a presente data as seguintes Propostas:		
CFC VANI LTDA	Proposta	CNPJ
		37.205.641/0001-82
		Situação
		Ativa
Comunica outrossim, que não houve habilitados, e que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação desta Edital, a Comissão Julgadora dará vistas ao respectivo processo, a qualquer proponente que se sentir prejudicado, para interposição de recurso.		
Chopinzinho, 23 de setembro de 2020.		
Joazeiro Moschen - Presidente da Comissão Permanente de Licitações		

Especie: Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 244/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTRP Prestadora de Serviços LTDA. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses compreendendo o período de 24/09/2020 a 23/01/2021. Origem: Programa Presencial nº 45/2015. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/09/2020. Assinam: Alvaro Dênis Ceri Scolari, pelo Município e Luiz Artur Marica, pela Empresa.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSORCIO
RESOLUÇÃO Nº 174 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
Súmula: Dispõe sobre a retificação de exames na tabela de credenciamento nº 002/2017.
RESOLUÇÃO Nº 175 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
Súmula: Dispõe sobre a retificação de itens na tabela de credenciamento nº 003/2017.
RESOLUÇÃO Nº 176 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e OPMs na tabela de credenciamento nº 001/2018.
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 005/2020
O Coordenador do Conselho de Secretários Sr. Rogério Acácio Mascarello convoca os Senhores Membros do referido Conselho para a Reunião Ordinária Nº 005/2020 a realizar-se no dia 02 de outubro de 2020, às 13:30h...
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariodosudoeste.com.br/amr/>

Especie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato 350/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho. CNPJ nº 06.871.361/0001-42. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato. Novo Prazo: 30/09/2021. Valor Total: R\$ 51.090,48. Origem: Inelegibilidade 15/2016. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 18/09/2020. Assinam: Alvaro Dênis Ceri Scolari, pelo Município e Nair Dalmir Patel, Presidente da Associação.

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 338/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PNQC - Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. CNPJ: 73.302.879/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores e troca de gestor do contrato. Novo Prazo: 24/09/2021. Valor do Aditamento: R\$ 8.864,43 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). Origem: Pregão Presencial nº 73/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 85 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 21/09/2020. Assinam: Alvaro Dênis Ceri Scolari, pelo Município e Dr. Francisco Edison Pacifico Guimarães, pela Empresa.

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 132/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Resíduos de Chopinzinho - ACREC. CNPJ: 30.596.780/0001-07. Objeto: Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses compreendendo o período de 24/09/2020 a 23/01/2021 e Reajuste de Valores ao Contrato 132/2019 conforme IGP-M acumulado nos últimos 12 meses (13,020540%). Novo Valor Mensal: R\$ 16.838,00. Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 11/2019. Fundamento Legal: Artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/09/2020. Assinam: Alvaro Dênis Ceri Scolari, pelo Município e Claudete Rosa, pela Associação.

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2020. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 17.856.065/0001-51. Objeto: Acréscimos de valores ao Contrato. Valor do Aditamento: R\$ 2.293,27 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Origem: Tomada de Preços nº 7/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/09/2020. Assinam: Alvaro Dênis Ceri Scolari, pelo Município e Antônio Claudio Martins, pela Empresa.

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
Renata da Costa Luz Pacheco Mourão
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

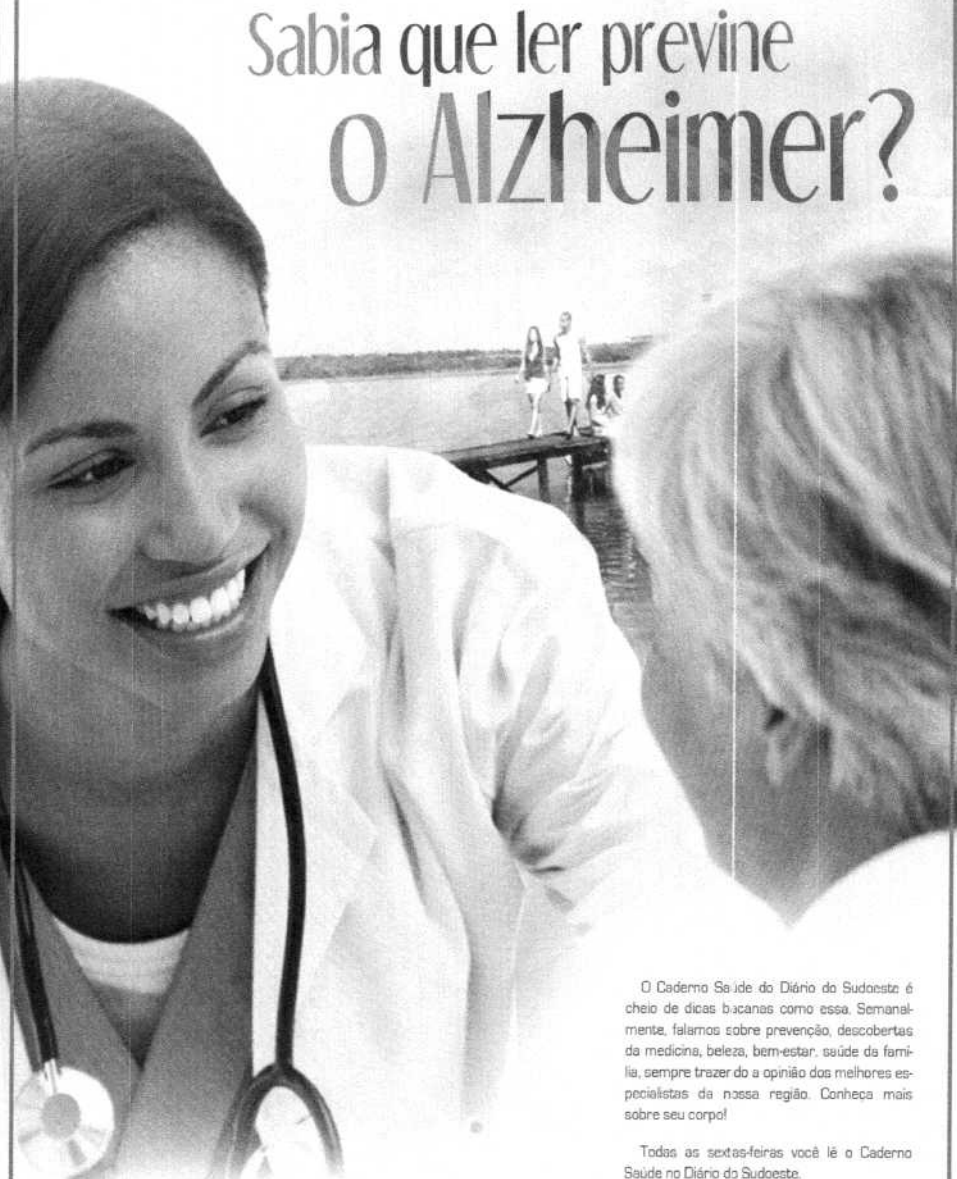
A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA INÊS ZANIN MARTINELLI (CPF nº 648.667.779-15), a comparecer na Rua Paraná, nº 1.827, Trem da Guapira, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos a atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de abertura de crédito com garantia fiduciária nº 10.968-4, firmado originalmente em 22/04/2013, registrado sob o nº R-05 e objeto também da Av.06 e Av.07, da matrícula nº 33.290, desta Serventia, sendo como garantia o imóvel "Lote nº 08, da Quadra nº 674, situado na Rua Prefeito Giseff esquina com a Rua Alagoas, em Pato Branco-PR", sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020
PROCESSO Nº 59/2020
NOTIFICAÇÃO

OBJETO: A seleção de indústrias para receber em Concessão de Direito Real de Uso Oneroso, pelo período de 10 (dez) anos, imóveis denominados barracões de propriedade do Município de Pato Branco, objetivando a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Pato Branco, nos termos da Lei nº 5.375 de 16 de Julho de 2019, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODEM. Considerando o disposto no parecer nº 542/2020, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Pato Branco, que versa acerca da fase externa do Edital de Concorrência 01/2020 - Processo nº 59/2020, apontando vício na abertura dos envelopes de propostas, diante da ofensa ao Art. 43, § 1º da Lei 8.666/93, razão pela qual recomendou a anulação da fase externa do certame, os interessados no processo licitatório em comento, ficam deste já NOTIFICADOS para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA à decisão acerca da existência de nulidade e eventual desfazimento dos atos licitatórios desencadeados desde a publicação do edital, no prazo de 05 dias úteis, na forma do art. 49, § 3º da Lei 8.666/93, durante o qual os autos do processo licitatório permanecerão disponíveis para consulta junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura de Pato Branco. A defesa deve ser apresentada por escrito e poderá ser enviada por e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br / licita1@patobranco.pr.gov.br, ou ainda protocolada diretamente no setor de protocolo/recepção da Prefeitura, situada na Rua Caramuru n.º 271, Centro, nesta Cidade. Pato Branco, 21 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

www.facebook.com/diariodosudoeste

Sabia que ler previne o Alzheimer?



O Caderno Saúde do Diário do Sudoeste é cheio de dicas bacanas como essa. Semanalmente, falamos sobre prevenção, descobertas da medicina, beleza, bem-estar, saúde da família, sempre trazer do a opinião dos melhores especialistas da nossa região. Conheça mais sobre seu corpo!

Todas as sextas-feiras você lê o Caderno Saúde no Diário do Sudoeste.

ASSINE
46 3220 2066
www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda–EPP. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Acréscimos de valores ao Contrato. Valor do Aditamento: R\$ 2.293,27 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Origem: Tomada de Preços nº 7/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Antônio Claudio Martins, pela Empresa.

Cod34 (R40)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2020

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2020.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Martins Prestação de Serviços Ltda - EPP. CNPJ:
17.856.086/0001-51. Objeto: Acréscimos de valores ao
Contrato. Valor do Aditamento: R\$ 2.293,27 (dois mil,
duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).
Origem: Tomada de Preços nº 7/2020. Fundamento Legal:
Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura:
18/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo
Município e Antônio Claudio Martins, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:392EA40A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/09/2020. Edição 2103

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>